



Freguesia de Sabóia

Ata n.º 8

2021-2025

-----Ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, na sede da Junta de Freguesia de Sabóia, reuniu o seu executivo, estando presentes o Presidente, Fernando Manuel da Conceição Guerreiro, Humberto Manuel Guerreiro Mendes e Daniela da Silva Bernardo Martins, secretário e tesoureiro, respetivamente, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Período de Intervenção do Público**-----

-----**Período antes da ordem do dia:**-----

-----**Ponto um:** Apreciação e deliberação da ata da sessão anterior.-----

-----**Ponto dois:** Informações.-----

-----**Período da Ordem do Dia**-----

-----**Ponto um** - Apreciação e deliberação da reversão da cedência de utilização do edifício da antiga sede da Junta de Freguesia;-----

-----**Ponto dois** - Apreciação e Aprovação da Minuta de Auto de Cedência do Antigo Edifício denominado Casa do Povo de Sabóia;-----

-----**Ponto três** -Apreciação e deliberação da abertura do procedimento por ajuste direto n.º 01/2022 - serviços de pedreiro;-----

-----**Ponto quatro** - Apreciação e deliberação da abertura do procedimento por ajuste direto n.º 2/2022 - Aquisição de Joper;-----

-----**Ponto cinco** - Apreciação e deliberação do apoio às obras do edifício da GNR

-----**Ponto seis** - Apreciação e deliberação do apoio ao Beira Serra - Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo Naverredondense;-----

-----**Ponto sete** - Apreciação e deliberação de apoio ao Sabóia Atlético Clube;-----

-----**Ponto oito** - Apreciação e deliberação de apoio à Associação Humanitária Dona Ana Pacheco;-----

-----**Ponto nove**- Apreciação e deliberação de apoio à Project Earth - Associação para a valorização sustentável de regiões de convergência; -----

-----**Ponto dez** - Discussão e deliberação das comemorações do dia da criança 2022; -----

-----**Ponto onze** - Apreciação e deliberação de apoio ao Jardim de Infância; -----

-----**Ponto doze** - Aquisição de terreno sito no “Altinho”; -----

-----**Intervenção do Público** - Não houve público. -----

-----Deu-se início à reunião no **ponto um** do período antes da ordem do dia, com a apreciação da ata da sessão anterior. Após apreciação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

-----No **ponto dois**, o senhor Presidente deu conhecimento da situação financeira da autarquia e de todo o expediente referente ao mês de março. O Executivo tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente informou que está agendada uma reunião para o próximo dia 13 de abril com os responsáveis pelo projeto Mira Volta, sendo o assunto da reunião a apresentação de um projeto de requalificação da ribeira desde a ETAR de Santa Clara até à Castanha. -----

-----Referente ao **ponto um** - Apreciação e deliberação da reversão da cedência de utilização do edifício da antiga sede da Junta de Freguesia. -----

-----Neste ponto, o senhor Presidente informou que na sequência das questões levantadas na última sessão da Assembleia de Freguesia, em que este assunto ficou suspenso por existir um contrato de cedência, provisório, do referido espaço datado de 2002, entre a Junta de Freguesia de Sabóia e a Associação de Caçadores e Pescadores de Sabóia, de forma a obter mais informações foi feito um pedido ao Município de Odemira a solicitar mais informações quanto à cedência do edifício situado em Foz das Casinhas, denominado de escola primária de Foz das Casinhas à Associação de Caçadores e Pescadores de Sabóia. O Município de Odemira apresentou uma cópia do auto de cedência, data de outubro de 2007, onde é bem explícito que o edifício situado em Foz das Casinhas foi cedido com o fim de instalar a sede social da Associação. Mais uma vez o senhor Presidente referiu que deve haver equidade e igualdade na utilização dos recursos públicos, não havendo necessidade que uma Associação esteja na posse de dois edifícios públicos e existir, na mesma freguesia, duas Associações da mesma natureza, a partilharem o mesmo edifício. Reforçou, ainda, que esta reversão vem na sequência da Junta de Freguesia pretender criar uma loja social a antiga sede da Junta de Freguesia, de forma a aumentar a resposta nesta área. -----

-----Após apreciação e discussão do assunto, este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

-----Em relação ao **ponto dois** - Aprovação da Minuta de Auto de Cedência do Antigo Edifício denominado Casa do Povo de Sabóia.-----

-----Neste ponto, o senhor Presidente informou que para formalizar a cedência do referido edifício será necessário a aprovação em Minuta do Auto de Cedência que nos foi enviado pelo Município de Odemira. -----

-----Face ao exposto, e após análise do documento, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

-----No **ponto três**, foi apresentado o documento para a necessidade da abertura do procedimento por ajuste direto n.º 01/2022 - serviços de pedreiro, com convite a apenas uma entidade, o Senhor Márcio Correia, assim como as respetivas peças do procedimento, convite e caderno de encargos, e o preço base no valor de 6.800 (seis mil e oitocentos euros), que acresce de IVA, caso seja aplicável. Após apreciação dos documentos, o Executivo deliberou aprovar por unanimidade o respetivo procedimento.

-----Referente ao **ponto quatro**, foi apresentado o documento para a necessidade da abertura do procedimento por ajuste direto n.º 2/2022 - Aquisição de Joper, com convite a apenas uma entidade, à empresa AutoAlvaladense Lda, assim como as respetivas peças do procedimento, convite e caderno de encargos, e o preço base no valor de 9.916,12 € (nove mil, novecentos e dezasseis euros e doze cêntimos), acrescido de IVA. Após apreciação dos respetivos documentos, o Executivo deliberou aprovar por unanimidade o respetivo procedimento. -----

-----No **ponto cinco**, o senhor Presidente informou o restante Executivo que na sequência de impedimentos internos da GNR, não é possível realizar o apoio das obras de melhoramento do edifício do posto territorial de Sabóia através de transferência de verba para aquela entidade. Foi discutida a hipótese, entre as três freguesias (Sabóia, Santa Clara-a-Velha e Luzianes) das autarquias assumirem as despesas (no valor acordado anteriormente) diretamente com o empreiteiro e fornecedores. Visto se tratar de uma obra com necessidade de intervenção urgente que irá garantir a permanência de militares efetivos no posto territorial de Sabóia, é crucial o apoio das autarquias. Face à explicação, foi aprovado por unanimidade o pagamento das despesas até um máximo de 6.000,00 € (seis mil euros) referente às obras de melhoramento do edifício. -----

-----Referente ao **ponto seis**, foi analisado e discutido o pedido de apoio apresentado pelo Beira Serra - Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo Naverredondense. De acordo com o n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de apoios às Associações

de natureza cultural, desportiva e recreativa da Freguesia de Sabóia, foi aprovado por unanimidade o apoio no valor de 1.600,00 € (mil e quinhentos euros). -----

-----No **ponto sete**, o senhor Presidente informou o restante Executivo que reuniu com os representantes do Sabóia Atlético Clube sendo o assunto da reunião as dificuldades financeiras que a instituição atravessa. Na sequência dessa reunião o senhor Presidente propôs ao restante Executivo o apoio de 500,00 € (quinhentos euros) para fazer face às despesas de transporte com o aumento dos combustíveis. Face ao exposto, foi aprovado por unanimidade o respetivo apoio. -----

-----No **ponto oito**, como se referia a assuntos da Associação Humanitária Dona Ana Pacheco e a Tesoureira, a senhora Daniela Martins, que faz parte do Direção da Associação, para evitar uma situação de conflito de interesses ausentou-se da sala. O senhor Presidente referiu que reuniu com os responsáveis e que os mesmos lamentaram a falta de recursos financeiros aliados ao aumento da despesa em materiais de proteção na sequência da pandemia. Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs um apoio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) para fazer face a estas dificuldades. Após apreciação e discussão foi aprovado por unanimidade o apoio. -----

-----No **ponto nove**, foi analisado e discutido o pedido de apoio, no valor de 3.000,00 € (três mil euros) apresentado pela Project Earth - Associação para a valorização sustentável de regiões de convergência , na sequência do evento “Aldeias à vista”. Face a este pedido, o senhor Presidente informou que uma vez que o Município de Odemira irá apoiar com uma verba financeira o mesmo evento, as Juntas de Freguesia aderentes iriam apoiar com todo o apoio logístico. Após discussão, foi aprovado por unanimidade manter apenas o apoio logístico. -----

----- Referente ao **ponto dez**, foi discutida a forma como a Junta irá assinalar o dia da criança 2022. Após discussão, foi aprovado por unanimidade a oferta de um almoço convívio aos alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo, assim como o aluguer de insufláveis. -----

-----No **ponto onze**, o senhor Presidente deu conhecimento do pedido de apoio para a aquisição de material didático para a realização de atividades das crianças do jardim de infância. Informou que em anos anteriores, foi deliberado o apoio de 25€ (vinte e cinco) euros por cada aluno para a compra do respetivo material. Após apreciação, foi aprovado por unanimidade o apoio de 25€ (vinte e cinco euros) por aluno do ensino pré-escolar. -----

-----Respeitante ao **ponto doze**, o senhor Presidente deu conhecimento da proposta de aquisição de terreno. A proposta consiste na aquisição de um terreno rústico com

0,375000 hectares, localizado no sítio do Altinho. Referiu que se trata de um terreno que já possui algumas infraestruturas provisórias que neste momento vão ao encontro da urgente necessidade de abrigar a maquinaria. O imóvel, descrito sob a matriz predial n.º 129 seção GG está à venda pelo valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros). Após apreciação e discussão foi aprovado por unanimidade a aquisição do referido imóvel. ---

-----A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, conforme disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos de onde se extraiu a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada nos termos do n.º 2 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Esta ata é composta por cinco páginas. -----

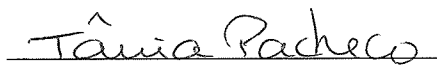
Assinaturas

O Presidente



Fernando Manuel da Conceição Guerreiro

A Assistente Técnica



Tânia Isabel Guerreiro Cristino Pacheco

